



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DECRETO Nº 809/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e no art. 158, inciso VI¹, da Constituição do Estado do Maranhão, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, IOLANDA OLIVEIRA PEREIRA PONTES, brasileira, portadora, do RG nº 0347611120080- SSP/MA, e CPF/MF Nº 460.676.983-15, no Cargo em Comissão de Assessoria Técnica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA (MA)

Anajatuba (MA), 12 de agosto de 2026.

HÉLDER LOPES ARAGÃO
Prefeito Municipal

¹ Art. 158 - Compete ao Prefeito, nos termos da Constituição Federal, desta Constituição e da Lei Orgânica do Município:

[...]

VI - nomear, suspender, exonerar, demitir, admitir, rescindir contratos, licenciar, conceder férias e aposentar, na forma da lei, os servidores do Município;